

geral

“Gincana do Caminhoneiro” chega à etapa final, reforçando a conscientização de condutas frente à Covid-19

A 29ª temporada da “Gincana do Caminhoneiro” – maior e mais longa ação itinerante das estradas brasileiras – chegou ao fim. Ao longo de onze

meses e, mesmo em meio à pandemia, duas comitivas percorreram mais de 25 mil quilômetros, realizando 89 paradas em pontos estratégicos de

grande fluxo de estradeiros de Norte a Sul do país, com a proposta de levar um pouco de esperança aos profissionais das rodovias.

Esse esforço coletivo da organização – junto com os postos Petrobras da Rede Siga Bem e da Iveco – registrou a participação de mais de 10 mil caminhoneiros que saíram das etapas com a consciência de ‘agentes controladores’ para evitar o contágio e contaminação do Coronavírus.

Rodoviária Federal, do Sest/Senat (Serviço Social do Transporte e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte e da ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres do Ministério da Infraestrutura e participação especial da FPT e Nexpro, teve um circuito de saúde; realizando atendimentos rápidos, incluindo verificação da temperatura, testes de glicemia e checagem da pressão arterial para detecção precoce de doenças silenciosas como diabetes e hipertensão, incluindo ainda a conscientização sobre uma boa alimentação para evitar obesidade.



Aferição de Temperatura dos motoristas

Na reta final da temporada, a 90ª e última etapa da Gincana do Caminhoneiro aconteceu nos dias 10 e 11 de junho no Posto Arco Iris – Rodovia Presidente Dutra 84 S/N, onde, com o apoio da Polícia

Além dos cuidados pessoais, a “Gincana do Caminhoneiro” também alertou para as condutas que devem ser adotadas frente à pandemia. Inclusive, ressalta a importância de manter o caminhão – higienizado a cada vez que entrar e sair dele. Informações adicionais sobre a gincana e outras ações do grupo podem ser encontradas no site: <https://www.gincanadocaminhoneiro.com.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA GERAL Nº 5.566, DE 16 DE JUNHO DE 2021.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os incisos I e II do art. 11 da Lei nº 2.626 de 19.12.92.
RESOLVE
Art. 1º NOMEAR os senhores a seguir relacionados, para integrarem o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, com mandato de 02 (dois) anos, a partir desta data.
I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
a) Secretária Municipal de Saúde
-Titular: Danielle Aparecida Silva Garcia Santos
-Suplente: Andreia Ferreira de Queiroz
b) Secretária de Esportes e Lazer
-Titular: Bruna Muassab Fernandes
-Suplente: Patrícia Mara Bregalda de Matos
c) Secretária de Assistência Social
-Titular: Karina Pereira Citro
-Suplente: Vânia Maria Moreira Miguel
d) Secretária de Educação
-Titular: Maria do Nascimento Bicho Freitas
-Suplente: Tatiana Regina Joana Ferreira dos Santos
e) Secretária de Finanças
-Titular: Alessandra de Souza Cardoso dos Santos
-Suplente: Aurea Maria Piorino Vinci
f) Secretária de Negócios Jurídicos
-Titular: Ana Paula Pedersoli
-Suplente: Gleisiele Conceição de Souza
g) Secretária de Obras e Planejamento
-Titular: Tania Maria F Leite Amaral
-Suplente: Patricia Aparecida N. Marcelino
h) Secretária de Governo e Serviços Públicos
-Titular: Talita Aparecida da Silva
II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
a) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
-Titular: Adriano Augusto Zanotti
-Suplente: Leticia Ferreira dos Santos
b) Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba
-Titular: William Anaia Bonafé
-Suplente: Carlos Roberto Murta Junior
c) Projeto Social Grêmio União
-Titular: Admauro de Souza Nunes
-Suplente: Lucas Pena Nunes
d) Lar da Criança Irmã Julia
-Titular: Marcia Tatiane Castilho
-Suplente: Augusto Roberto de Lima Freitas
e) Associação para Auxílio da Criança e do Adolescente – Projeto Crescer
-Titular: Bethi dos Santos Moreira
-Suplente: Carmen Oliveira Paresque
f) APAE de Pindamonhangaba
-Titular: Ellen do Nascimento Silva
-Suplente: Whitley Paes Silva
g) Liceu Coração de Jesus – Instituto Profissional Salesiano
-Titular: Sarah Brega Nunes Bastos
-Suplente: Mayara Costa Faria
h) Instituto IA3.ORG
-Titular: Ana Maria Rita Gomes
-Suplente: Guilherme Donegatti de Carvalho
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 16 de junho de 2021.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Ana Paula de Almeida Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 16 de junho de 2021.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA GERAL Nº 5.553, DE 26 DE MAIO DE 2021.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 34 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e com a Lei Municipal nº 6.419, de 31 de março de 2021;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os senhores abaixo para constituírem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, a saber:
I - Representantes do Poder Executivo Municipal
Poder Executivo Municipal:
-Titular: Elaine de Abreu Prolongatti
-Suplente: Rodrigo de Souza Godoi
Secretaria Municipal de Educação
-Titular: Célia Regina Ascenção
-Suplente: Edma Cardoso Baceelar Silva
II - Representante dos professores da educação básica pública;
-Titular: Mônica Cristina Correa
-Suplente: Kate Itacy dos Santos
III- Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas
-Titular: Adilson Santos Rocha
-Suplente: Luciana Penina Teixeira
IV- Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas
-Titular: Tamires Rita de Mello
-Suplente: Daniel Moreira Manckel
V - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas
País de Alunos do Ensino Fundamental:
-Titular: Maria Geane Alves e Silva
-Suplente: Michele Araújo Correa Bernardes
País de Alunos do Ensino Secundário:
-Titular: Maria Lúcia dos Santos
-Suplente: Kelly Aparecida Magalhães de Santana
VI - Representantes dos Estudantes das Escolas Básicas Públicas
Estudantes do Ensino Secundário:
-Titular: Marcela Magda de Oliveira Assis
-Suplente: Ricardo Camargo Leite
VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME)
-Titular: Andrea Campos Sales Martins
-Suplente: Josafá Agra de Santana
VIII- Representantes dos Conselhos Tutelares
-Titular: Regina Tavares de Souza Farias
-Suplente: Ana Carolina Honorato Silva
Art. 2º O mandato dos membros do conselho será pelo período de 14 de abril de 2021 à 31 de dezembro de 2022.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2021, revogando a Portaria Geral nº 5.377, de 30 de junho de 2020.
Pindamonhangaba, 26 de maio de 2021.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Luciana de Oliveira Ferreira
Secretária de Educação
Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 26 de maio de 2021.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO
*** AVISO DE LICITAÇÃO ***
Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:
PREGÃO Nº 081/2021 (PMP 3695/2021)
Para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores com fornecimento de material e mão de obra, pelo período de doze meses”, com entrega dos envelopes até dia 02/07/2021 às 14h e início da sessão às 14h30.
PREGÃO Nº 090/2021 (PMP 4728/2021)
Para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte de pacientes (SUS) do Município de Pindamonhangaba, para atendimento das demandas nas questões de transporte da Secretaria de Saúde, pela modalidade de fretamento contínuo, com destino as cidades credenciadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), em veículos tipo Micro-ônibus/Van, e veículos tipo passeio sedan, pelo período de 12 (doze) meses”, com entrega dos envelopes até dia 30/06/2021 às 14h e início da sessão às 14h30.
Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://www.bbmmnetlicitacoes.com.br> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.
*** ADIAMENTO ***
PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2021 (PMP 1860/2021)
Comunicamos o adiamento “sine die” da licitação supra, que cuida de “aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na manutenção geral de todas as secretarias municipais, viadutos, pontes, unidades de saúde, quadras, praças, prédios públicos e festividades futuras”.
DESCLASSIFICAÇÃO / RETIFICAÇÃO
PREGÃO Nº 060/2021 (PMP 2764/2021)
A autoridade superior, considerando que a empresa classificada em seqüência para o lote 02 já está habilitada no certame, retificou, em 16/06/2021, o despacho publicado em 15/06/2021, cancelando a sessão que seria realizada em 22/06/2021, e determinou o prosseguimento do certame para abertura de prazo de 03 dias úteis para a empresa Bruno de Oliveira França ME apresentar as planilhas de composição de custos para o referido lote da licitação supra, que cuida de “contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e serviços gerais de pequenos reparos das unidades básicas de saúde”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA S E C R E T A R I A MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COMUNICADO – CONSULTA PÚBLICA
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, em observância ao artigo 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 e,
Considerando a permanência do estado de pandemia declarado pela Organização Mundial da Saúde – OMS;
Considerando Decreto Municipal nº 5.775, de 13 de abril de 2020, que declara o Estado de Calamidade Pública no Município de Pindamonhangaba em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19).
Considerando o Decreto Estadual nº 65.563, DE 11 DE MARÇO DE 2021, o qual institui medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, e dá providências correlatas.
CONVIDA a população do Município de Pindamonhangaba para participar do processo de elaboração do Plano Plurianual – PPA 2022-2025 para os próximos 04 (quatro) anos, por meio de consulta pública eletrônica que ocorrerá entre os dias 01 de junho a 30 de junho de 2021.
A participação será realizada por meio das seguintes ferramentas on-line:
I- Através de formulário online
Acessar o link: <https://forms.gle/QT7eur5DxH1py5X38>
II- Através de e-mail:
E-mail institucional: audienciapublica@pindamonhangaba.sp.gov.br, contendo nome completo, com o assunto “PPA 2022-2025”.
Pindamonhangaba, 31 de maio de 2021.
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Isael Domingues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA GERAL Nº 5.551, DE 17 DE MAIO DE 2021.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 18 do Decreto nº 5.308, de 18 de abril de 2016, e item 18 do Convênio nº 01/2018,
RESOLVE:
Art. 1º Resolve alterar os inc. I e IV do art. 1º da Portaria Geral nº 5.225, de 07 de junho de 2019, que designa a Comissão Acompanhamento do Convênio nº 01/2018 para fiscalização e monitoramento dos serviços prestados pela Santa Casa de Misericórdia, que passa a vigorar com a seguinte composição:
“Art. 1º...
I - Secretária de Saúde
- Ana Claudia Macedo dos Santos
- Gislaíne Cristina da Silva Costa
...
III – Conselho Municipal de Saúde
- André de Farias Florêncio
- Antônio de Tommaso
IV – Câmara Municipal de Vereadores
- Ver. Regina Célia Daniel dos Santos
- Reginha; e
- Ver. Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car”
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 17 de maio de 2021.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Valéria dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 17 de maio de 2021.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA GERAL Nº 5.550, DE 17 DE MAIO DE 2021.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e nos termos do §2º do art.9º da Lei nº 5.801, de 1º de julho de 2015,
RESOLVE:
Art. 1º Alterar os incisos II e III do art. 1º da Portaria Geral nº 5.175, de 28 de fevereiro de 2019, que constitui a Comissão de Acompanhamento para fiscalização e monitoramento dos serviços executados no Pronto Socorro Municipal, que passam a vigorar com a seguinte composição:
“Art. 1º
I – Conselho Municipal de Saúde
- André de Farias Florêncio
- Antônio de Tommaso
II - Câmara Municipal de Vereadores
- Ver. Júlio César Carneiro de Souza
- Julinho Car
- Ver. Regina Célia Daniel dos Santos
- Reginha
III - Profissionais da Área
- Ana Claudia Macedo dos Santos
- Gislaíne Cristina da Silva Costa
- Marlla Christine Reis Donola”
Art. 2º Esta portaria entra na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 17 de maio de 2021.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Valéria dos Santos
Secretária de Saúde
Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, em 17 de maio de 2021.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA Estado de São Paulo
Aviso de Audiência Pública para apresentação dos Estudos para Concessão da Nova Rodoviária de Pindamonhangaba e Terminal Rodoviário do Distrito de Moreira César
A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que realizará a AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação dos “Estudos para Concessão da Nova Rodoviária de Pindamonhangaba e Terminal Rodoviário do Distrito de Moreira César” por videoconferência no dia 01 de julho de 2021 às 18h00min. O evento será transmitido pela internet por meio do Canal Oficial da Prefeitura, no YouTube.
A proposta objeto da AUDIÊNCIA PÚBLICA está disponível para consulta no site da Prefeitura: <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/estudos-para-concessao-da-nova-rodoviaria-de-pindamonhangaba-e-terminal-rodoviario-do-distrito-de-moreira-cesar>
As sugestões ou comentários poderão ser enviados através do e-mail assessoria.smpop@pindamonhangaba.sp.gov.br até o dia 30 de junho de 2021, contendo no assunto o termo “Concessão da Nova Rodoviária de Pindamonhangaba”.
No decorrer da audiência pública, as manifestações poderão ser realizadas pelo chat da transmissão ou por mensagem WhatsApp, através do número (11) 91088-1490, que estará ativo apenas durante a duração da audiência. A manifestação deverá conter, no mínimo: nome completo, endereço residencial, e comentário com pertinência ao tema apresentado.
As manifestações dos contribuintes, perguntas ou comentários deverão ser respondidos com a seguinte distribuição tempo: representantes da Prefeitura poderão utilizar 15 minutos para as respostas, mesmo tempo que deverá ser utilizado pela equipe de consultoria responsável pela elaboração do estudo.
Pindamonhangaba, 15 de junho de 2021.
ISAIEL DOMINGUES
Prefeito Municipal

COMUNICADO
CHEMIM E CIA LTDA – Rua José Malabarba, 40 – Crispim – Pindamonhangaba/SP solicita o comparecimento do Sr. Alex de Souza Izidoro, portador da CTPS nº 063019, Série: 00383-SP, no prazo de 72 horas, sob pena de caracterização de Abandono de Emprego previsto no artigo 482, letra “I” da CLT.

Av. N. S. do Bom Sucesso 1400- Alto do Cardoso – Pindamonhangaba – SP – CEP 12420-010 Tel/Fax: 012 3644-5600
Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br